DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.631 **Conde, 29 de novembro de 2019**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 01040/2019
(Projeto de Lei n.º 006/2019 - Autor: Vereador Daniel)

"Estabelece prioridade de atendimento a funcionário da Guarda Civil Municipal, fardados e em serviço, em filas para uso do caixa, em estabelecimentos comerciais no município de Conde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica garantida a prioridade de atendimento a funcionário da guarda civil municipal, farados e em serviço, em filas para uso do caixa, em estabelecimentos comerciais e da rede bancária, lotérica e assemelhados no município de Conde-PB.

Art. 2º - O estabelecimento comercial ou rede bancária, lotérica ou assemelhados deverá expor para seus clientes e usuários, mediante uso de cartaz ou outro instrumento visível, o direito do beneficiário da presente Lei.

Art. 3º - Fica Administração Pública Municipal autorizada a celebrar convênios com o PROCON ESTADUAL, a fim de garantir a fiscalização do disposto na presente Lei.

Art. 4º - O estabelecimento comercial ou rede bancária, lotérica e assemelhados que descumprir o disposto na presente Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I – aplicação de multa de até R$ 500,00 (quinhentos reais) para o primeiro descumprimento registrado;

II – aplicação em dobro do valor da penalidade pecuniária disposta no inciso I do presente artigo, para cada reincidência.

Parágrafo Único – Os recursos originários da aplicação das multas tipificadas no caput do presente artigo serão destinados aos programas de capacitação profissional da guarda civil municipal.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta no Diário Oficial.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO Nº 0205/2019 **CONDE-PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2012.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FISICA 10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$ 10.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R$ 10.000,00

20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2925.3390470000.001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 140.000,00
Valor Total da Ação (2925) R$ 140.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R$ 140.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1099 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO
17.605.0016.1099.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 20.000,00
Valor Total da Ação (1099) R$ 20.000,00
Valor Total do Órgão (21000) R$ 20.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL
2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0033.2043.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 75.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$ 75.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R$ 75.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO
10.301.0034.2048.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 5.000,00
Valor Total da Ação (2048) R$ 5.000,00
2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
10.302.0034.2055.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 5.000,00
Valor Total da Ação (2055) R$ 5.000,00
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
10.303.0034.2061.3390320000.212 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$ 5.000,00
2063 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0034.2063.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 17.000,00
Valor Total da Ação (2063) R$ 17.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R$ 32.000,00

Valor Total R$ 277.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2031 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0026.2031.3390390000.123 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 157.000,00

Valor Total da Ação (2031) R$ 157.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R$ 157.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 REQUALIFICAÇÃO, CONST, AMP. E REFORMA DE UBS
10.301.0034.1101.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES 120.000,00

Valor Total da Ação (1101) R$ 120.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R$ 120.000,00

Valor Total R$ 277.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

DECRETO Nº 0206/2019 CONDE-PB, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS – TCR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 60 da Lei nº. 01/2012 – Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de revisão do lançamento da Taxa de Coleta de Resíduos TCR, com base no § 1º do Art. nº. 183, e do Art. nº. 188 da Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, para fins do cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos TCR, exercício de 2019, conforme disposto no § 1º do Art. nº. 183 e Art. nº. 188 Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 - Código Tributário Municipal, o valor de 0,5 (cinco décimos) da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba – UFR do mês de janeiro de 2019, correspondente ao valor de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º A Secretaria da Fazenda revisará, de ofício e com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, os valores lançados referentes ao exercício de 2019, ajustando-os aos termos do artigo anterior.

§1º Apurado tributo pago a maior, este será compensado com o valor da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR a ser lançada no exercício de 2020.

§2º Efetuada a compensação prevista no parágrafo anterior e remanescendo saldo a restituir, o valor poderá ser compensado com outros tributos, vencidos ou vincendos, em nome do proprietário do imóvel na data da efetiva compensação.

§3º A restituição e/ou compensação far-se-á pelo valor atualizado nos termos dos artigos 26 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 0967/2017 - Código Tributário Municipal

Art. 3º Os Documentos de Arrecadação Municipal – DAM da Taxa de Coleta de Resíduos TCR, com os valores revisados nos termos do art. 2º deste Decreto, serão disponibilizadas aos proprietários de imóveis e responsáveis tributários no site do Município: https://conde.pb.gov.br/, ou poderão ser retiradas junto à Secretaria Municipal da Fazenda situada na Rod. 018/PB, Km 2,7, centro, Conde/PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Municipal de Licitação, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada no segmento de limpeza pública, para a execução simultânea dos serviços de limpeza pública em vias e logradouros públicos de toda a área do Município de Conde, conforme especificações do Projeto Básico anexo I do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Botijões de gás e recarga de gás para atender as necessidades dos dois novos CREIS municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@conde.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019
JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARINALVA BEIJAMIM DE PAIVA**, mat. 177 que, foi lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e portador (a) do PIS/PASEP/NIT n° 1.702.286.241-7, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 06/09/1984**, conforme o registro de empregados.

Conde, 29 de novembro de 2019.

BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

FONTE DE INFORMAÇÕES:

- Ficha de Registro de Empregado.
- Portaria 082/1984

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **LINDALVA CARNEIRO DOS SANTOS**, mat. 179 que, foi lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e portador (a) do PIS/PASEP/NIT n° 1.702.286.252-2, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 06/09/1984**, conforme o registro de empregados.

Conde, 29 de novembro de 2019.

BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

FONTE DE INFORMAÇÕES:

- Ficha de Registro de Empregado.
- Portaria 084/1984

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARIA NEVES DE OLIVEIRA**, mat. 628 que, foi lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e portador (a) do PIS/PASEP/NIT n° 1.702.825.472-9, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 03/03/1986**, conforme o registro de empregados.

Conde, 29 de novembro de 2019.

BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

FONTE DE INFORMAÇÕES:

- Ficha de Registro de Empregado.
- Portaria 212/1986

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DANTAS**, mat. 225 que, foi lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e portador (a) do PIS/PASEP/NIT n° 1.204.399.564-4, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 01/03/1985**, conforme o registro de empregados.

Conde, 29 de novembro de 2019.

BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ
Secretária Municipal de Administração

FONTE DE INFORMAÇÕES:

- Ficha de Registro de Empregado.
- Portaria 121/1985

SECRETARIA DE FAZENDA

ESTADO DA PARAÍBA Página : 1
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Bimestre : 09/2019 - 10/2019

LRF - Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.788.456,00
Previsão Atualizada	98.788.456,00
Receitas Realizadas	75.237.117,01
Deficit Orçamentario	0,00
Saldo de Exercicios Anteriores(Utilizado para Creditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.788.456,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	98.788.456,00
Despesas Empenhadas	78.457.211,04
Despesas Liquidadas	67.976.491,75
Despesas Pagas	67.870.930,00
Superavit Orçamentario	7.260.625,26

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.457.211,04
Despesas Liquidadas	67.976.491,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	84.017.905,10

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.754.969,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.283.552,61
Resultado Previdenciário	1.471.416,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	50.046.205,00	5.578.465,16	897%
Resultado Primário	-1.709.335,00	4.593.990,94	-37%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.245.087,79	0,00	532.092,67	4.712.995,11
Poder Executivo	5.245.087,79	0,00	532.092,67	4.712.995,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.107.998,49	363.256,91	3.648.304,55	1.096.437,03
Poder Executivo	5.107.998,49	363.256,91	3.648.304,55	1.096.437,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.353.086,27**	**363.256,91**	**4.180.397,22**	**5.809.432,14**

(Continua)

ESTADO DA PARAÍBA Página : 2
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Bimestre : 09/2019 - 10/2019

LRF - Art. 48 - Anexo XIV

(Continuação)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na MDE	11.831.878,08	<18% / 25%>	27,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.936.255,29	60%	59,40
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB	0,00	100%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida	7.203.616,11	2.620.002,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.823.618,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com	7.738.600,95	15%	14,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	0,00%

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:45:15.
NOTA:

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.560.000,00	10.560.000,00	8.798.243,61	83,31
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	2.013.450,10	83,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	2.075.738,95	172,97
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.578.277,40	64,45
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	1.110.000,00	1.110.000,00	980.569,12	88,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00	504,87	0,16
Dívida Ativa dos Impostos	1.350.000,00	1.350.000,00	1.068.327,71	79,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	200.000,00	200.000,00	81.375,46	40,68
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.632.550,00	39.632.550,00	33.466.351,02	84,44
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	16.517.312,36	75,07
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	57.170,73	544,48
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	485.208,44	80,86
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.406.659,49	96,50
Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇOES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	50.192.550,00	50.192.550,00	42.264.594,63	84,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.535.000,00	6.535.000,00	5.688.491,23	87,04
Provenientes da União	6.485.000,00	6.485.000,00	5.610.141,63	86,50
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	78.349,60	156,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.135.000,00	7.135.000,00	5.688.491,23	79,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e x 100)	Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
DESPESAS CORRENTES	13.548.606,60	14.862.791,60	12.554.760,52	84,47	10.216.152,74	68,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.032.840,00	10.644.840,00	8.522.038,41	80,05	8.522.038,41	80,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.515.766,60	4.217.951,60	4.032.722,11	95,60	1.694.114,33	40,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.425,90	842.925,90	826.540,86	98,05	584.297,44	69,31	0,00
Investimentos	1.815.425,90	842.925,90	826.540,86	98,05	584.297,44	69,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.364.032,50	15.705.717,50	13.381.301,38	85,20	10.800.450,18	68,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg x 100)	Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.485.000,00	6.581.000,00	5.642.700,43	42,16	4.631.877,43	42,88	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.835.000,00	6.285.500,00	5.348.809,67	39,97	4.462.422,39	41,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	650.000,00	295.500,00	293.890,76	2,19	169.455,04	1,56	0,00
OUTRAS AÇOES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇOES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	7.485.000,00	6.581.000,00	5.642.700,43	42,16	4.631.877,43	42,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.879.032,50	9.124.717,50	7.738.600,95	57,83	6.168.572,75	57,11	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	-171.116,44

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	663.610,60	196.669,83	466.281,67	659,10	0,00
Inscritos em 2017	11.229,96	0,00	0,00	11.229,96	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	674.840,56	196.669,83	466.281,67	11.889,06	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTICO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO	INICIAL	DESPESAS NO DE REF.	CUSTEADAS EXERCICIO (j)	SALDO (NÃO	FINAL APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios anteriores a 2015		0,00		0,00		0,00
Total (VIII)		0,00		0,00		0,00

CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO	INICIAL	DESPESAS NO DE REF.	CUSTEADAS EXERCICIO (k)	SALDO (NÃO	FINAL APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios anteriores a 2014		0,00		0,00		0,00
Total (IX)		0,00		0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processado. (7)
Atenção Básica	9.722.397,00	11.782.288,00	10.117.878,52	75,61	8.256.026,97	76,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.420.325,90	3.165.325,90	2.613.874,27	19,53	2.158.789,10	19,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	681.000,00	276.394,00	273.826,00	2,04	38.665,52	0,35	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	520.309,60	480.609,60	375.722,59	2,80	346.968,59	3,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.364.032,50	15.705.717,50	13.381.301,38	100,00	10.800.450,18	100,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:41:38.

NOTA:
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intersessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intersessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 4

Bimestre: 09/2019 - 10/2019

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019 RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	89.113.456,00	74.805.357,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.910.000,00	9.362.655,14
IPTU	3.750.000,00	3.134.040,90
ISS	4.500.000,00	2.607.894,64
ITBI	1.200.000,00	2.075.738,95
IRRF	1.110.000,00	980.569,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	564.411,53
Contribuições	6.199.264,00	8.400.286,10
Receita Patrimonial	1.380.216,00	984.474,22
Aplicações Financeiras (II)	1.380.216,00	984.474,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	67.023.576,00	55.287.308,60
Cota-Parte do FPM	19.250.000,00	14.080.552,17
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	13.125.327,78
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	485.208,44
Cota-Parte do ITR	8.386,00	45.736,64
Transferências da LC 87/1996	16.771,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	839,00	0,00
Transferências do FUNDEB	24.500.000,00	20.050.382,02
Outras Transferências Correntes	9.167.580,00	7.500.101,55
Demais Receitas Correntes	3.600.400,00	770.632,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.600.400,00	770.632,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	87.733.240,00	73.820.882,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.675.000,00	431.760,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.675.000,00	431.760,00
Convênios	9.400.000,00	295.860,00
Outras Transferências de Capital	275.000,00	135.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.675.000,00	431.760,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.408.240,00	74.252.642,79

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.037)

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 4

Bimestre: 09/2019 - 10/2019

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	87.434.637,60	71.253.594,93	62.516.314,13	62.410.752,38	532.092,67	1.993.791,06	1.993.791,06
Pessoal e Encargos Sociais	55.435.520,00	42.970.197,79	42.969.697,79	42.909.441,57	530.428,47	136,39	136,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.999.117,60	28.283.397,14	19.546.616,34	19.501.310,81	1.664,20	1.993.654,67	1.993.654,67
Transferências Constitucionais e Legais	30.000,00	9.300,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.969.117,60	28.274.097,14	19.540.116,34	19.494.810,81	1.664,20	1.993.654,67	1.993.654,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	87.434.637,60	71.253.594,93	62.516.314,13	62.410.752,38	532.092,67	1.993.791,06	1.993.791,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.823.618,40	7.203.616,11	5.460.177,62	5.460.177,62	0,00	1.654.513,49	1.654.513,49
Investimentos	6.906.618,40	4.810.940,74	3.067.502,25	3.067.502,25	0,00	1.654.513,49	1.654.513,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.917.000,00	2.392.675,37	2.392.675,37	2.392.675,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.906.618,40	4.810.940,74	3.067.502,25	3.067.502,25	0,00	1.654.513,49	1.654.513,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.530.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.871.456,00	76.064.535,67	65.583.816,38	65.478.254,63	532.092,67	3.648.304,55	3.648.304,55

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.593.990,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.709.335,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	984.474,22
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.578.465,16

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	50.046.205,00

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.037)

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 3 / 4

Bimestre: 09/2019 - 10/2019

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO Em 31/Dez/2018 (A)	SALDO Até o 2019 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.708.431,92	74.995.690,02
DEDUÇÕES (XXIX)	22.320.763,49	25.034.350,08
Disponibilidade de Caixa	21.586.933,29	24.300.519,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.832.021,07	29.013.514,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.245.087,78	4.712.995,11
Demais Haveres Financeiros	733.830,20	733.830,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	54.387.668,43	49.961.339,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.426.328,49

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 10/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	532.092,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	297.125,31
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.597.110,51

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.612.636,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	700.000,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:37:19.

NOTA:

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 4 / 4

Bimestre: 09/2019 - 10/2019

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.350.679,48	8.662.476,75	8.894.919,01	7.909.244,82	7.448.660,94	7.852.237,23	7.973.225,15	6.392.021,76	8.902.355,18	7.852.820,44	6.938.758,01	7.566.690,95	93.744.089,72	92.321.439,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868.245,14	3.828.400,40	659.624,22	727.649,40	1.478.577,87	583.022,49	632.487,55	654.601,04	1.125.903,07	1.514.408,58	951.850,77	1.034.530,15	14.059.300,68	10.910.000,00
IPTU	337.528,13	256.005,37	138.724,97	121.890,51	194.181,81	142.293,77	116.524,47	95.902,78	535.621,77	858.090,37	454.671,17	476.139,28	3.727.574,40	3.750.000,00
ISS	303.559,38	356.356,02	224.173,70	373.477,08	273.760,00	236.663,97	331.183,38	193.411,62	249.434,34	253.213,33	240.390,05	232.187,17	3.267.810,04	4.500.000,00
ITBI	72.933,41	102.301,61	158.591,32	103.120,95	904.178,42	75.122,71	75.060,94	253.035,45	134.676,71	148.368,10	98.100,23	125.484,12	2.250.973,97	1.200.000,00
IRRF	73.481,81	169.768,16	83.296,88	86.356,28	79.359,43	102.450,11	94.285,83	93.249,04	94.889,83	156.722,74	81.454,74	108.504,24	1.223.819,09	1.110.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.742,41	2.943.969,24	54.837,35	42.804,58	27.098,21	26.491,93	15.432,93	19.002,15	111.280,42	98.014,04	77.234,58	92.215,34	3.589.123,18	350.000,00
Contribuições	149.668,91	270.468,30	806.076,87	456.023,05	154.586,22	795.627,72	493.650,71	186.445,54	755.301,71	190.684,92	700.431,21	190.806,58	5.149.771,74	1.480.693,00
Receitas Patrimonial	60.567,99	71.756,82	97.272,72	56.535,05	59.718,62	81.071,54	136.264,43	149.377,77	94.882,14	32.704,91	121.286,79	155.360,25	1.116.799,03	1.380.216,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	60.567,99	71.756,82	97.272,72	56.535,05	59.718,62	81.071,54	136.264,43	149.377,77	94.882,14	32.704,91	121.286,79	155.360,25	1.116.799,03	1.380.216,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	292.870,53	-2.818.310,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.525.439,73	3.100.400,00
Transferências Correntes	5.926.045,64	7.190.327,16	7.157.856,37	6.632.761,96	5.709.577,58	6.350.789,82	6.630.301,94	5.358.932,47	6.843.250,86	6.002.311,81	5.094.814,28	6.102.939,56	74.999.909,45	74.950.130,00
Cota-Parte do FPM	1.580.432,75	2.765.768,02	1.960.497,19	2.153.488,79	1.612.409,85	1.573.083,28	2.018.778,28	1.590.187,23	2.174.575,09	1.587.291,54	1.412.923,54	1.300.779,63	21.730.215,19	23.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.543.704,86	1.522.233,35	2.045.737,77	1.565.422,69	1.510.736,43	1.616.741,14	1.631.959,16	1.242.955,35	1.950.629,02	1.590.769,26	1.270.310,45	1.981.398,22	19.472.597,70	17.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.081,84	20.064,56	46.148,18	39.685,96	49.137,42	48.036,65	53.820,86	42.475,17	61.657,41	47.216,29	45.148,02	51.882,48	529.354,84	600.000,00
Cota-Parte do ITR	2.162,99	3.913,05	2.262,82	1.888,15	2.236,50	1.889,61	2.374,16	2.209,52	1.921,03	1.916,91	2.450,69	38.021,34	63.246,77	10.500,00
Transferências da LC 87/1996	1.494,58	1.494,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989,16	21.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Transferências do FUNDEB	1.774.662,65	1.959.027,27	2.566.388,78	2.196.436,65	1.826.849,63	2.380.275,92	2.149.931,26	1.723.168,81	1.869.918,51	1.859.967,69	1.601.230,72	1.876.214,05	23.784.071,94	24.500.000,00
Outras Transferências Correntes	999.505,97	917.826,33	536.821,63	675.839,72	708.207,75	730.763,22	773.438,22	757.936,39	784.549,80	915.150,12	762.750,86	854.643,84	9.417.433,85	9.167.580,00
Outras Receitas Correntes	53.281,27	119.834,33	174.088,83	36.275,36	46.200,65	41.725,66	80.520,52	42.664,94	83.017,40	112.710,22	70.374,96	83.054,41	943.748,55	500.000,00
DEDUÇÕES (II)	-745.631,12	-920.725,30	-926.211,90	-867.929,71	-751.272,92	-791.068,76	-904.680,12	-729.335,64	-799.261,55	-797.209,68	-671.135,79	-821.722,13	-9.726.184,62	-9.307.247,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-120.072,15	-228.151,21	-124.512,39	-123.769,84	-126.196,40	-152.726,00	-174.057,85	-162.265,27	-147.176,97	-161.214,18	-133.998,90	-157.682,35	-1.811.823,51	-1.380.693,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-625.558,97	-692.574,09	-801.699,51	-744.159,87	-625.076,52	-638.342,76	-730.622,27	-567.070,37	-652.084,58	-635.995,50	-537.136,89	-664.039,78	-7.914.361,11	-7.926.554,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**6.605.048,36**	**7.741.751,45**	**7.968.707,11**	**7.041.315,11**	**6.697.388,02**	**7.061.168,47**	**7.068.545,03**	**5.662.686,12**	**8.103.093,63**	**7.055.610,76**	**6.267.622,22**	**6.744.968,82**	**84.017.905,10**	**83.014.192,00**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:33:23.

NOTA:

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 3

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	10.560.000,00	10.560.000,00	8.798.243,61	83,31
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	3.134.040,90	83,57
1.1.1 - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	2.013.450,10	83,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	1.120.590,80	83,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	2.075.738,95	172,97
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	2.075.738,95	172,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.607.894,64	57,95
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.578.277,40	64,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	29.617,24	5,92
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.110.000,00	1.110.000,00	980.569,12	88,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.282.550,00	41.282.550,00	34.333.053,08	83,16
2.1 - Cota-Parte FPM	23.650.000,00	23.650.000,00	17.384.014,42	73,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	16.517.312,36	75,07
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	850.000,00	866.702,06	101,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	16.406.659,49	96,50
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	57.170,73	544,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	485.208,44	80,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	51.842.550,00	51.842.550,00	43.131.296,69	83,19

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.642.380,00	1.642.380,00	1.343.226,77	81,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	634.380,00	634.380,00	698.231,42	110,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	540,00	2,70
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	600.000,00	600.000,00	456.180,20	76,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	153.511,50	61,40
5.5 - Outras Transferências do FNDE	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40.000,00	40.000,00	34.763,65	86,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.650.000,00	5.650.000,00	195.175,92	3,45
6.1 - Transferências de Convênios	5.600.000,00	5.600.000,00	175.000,00	3,12
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50.000,00	50.000,00	20.175,92	40,35
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.292.380,00	7.292.380,00	1.538.402,69	21,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.926.554,00	7.926.554,00	6.596.228,05	83,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	3.303.462,25	75,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.400.000,00	3.400.000,00	3.281.331,71	96,50
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.229,00	4.229,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	211,00	211,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5–1.5.5)+2.5))	2.114,00	2.114,00	11.434,09	540,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.600.000,00	24.600.000,00	20.092.524,12	81,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.500.000,00	22.500.000,00	18.857.367,98	83,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.193.014,04	59,65
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	42.142,10	42,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.573.446,00	14.573.446,00	12.261.139,93	84,13
[SE RES. LIQUIDO DA TRANSF.(12)>0]–ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]–DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 3

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.990.000,00	15.550.700,00	11.936.255,29	76,75	11.936.255,29	76,75	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.050.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	14.940.000,00	15.547.200,00	11.936.255,29	76,77	11.936.255,29	76,77	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	8.610.000,00	9.886.000,00	7.908.795,47	80,00	7.908.795,47	80,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.525.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.085.000,00	9.870.000,00	7.908.795,47	80,12	7.908.795,47	80,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	24.600.000,00	25.436.700,00	19.845.050,76	156,75	19.845.050,76	156,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	19.845.050,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11)x100) %	59,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	39,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS RESULTANTES DE IMP. E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.405.000,00	1.603.000,00	1.488.661,26	92,86	992.261,86	61,90	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	5.405.000,00	1.603.000,00	1.488.661,26	92,86	992.261,86	61,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.575.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.830.000,00	1.583.500,00	1.488.661,26	94,01	992.261,86	62,66	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.620.592,50	30.162.240,75	24.209.189,70	80,26	23.100.756,15	76,58	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.025.000,00	25.417.200,00	19.845.050,76	78,07	19.845.050,76	78,07	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.595.592,50	4.745.040,75	4.364.138,94	91,97	3.255.705,39	68,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.025.592,50	31.765.240,75	25.697.850,96	80,89	24.093.018,01	75,84	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.261.139,93
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	12.261.139,93
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)–(35))	11.831.878,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,43

ESTADO DA PARAIBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 3 / 3

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMENSTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38 - DESP CUSTEADA COM APLIC FIN E OUTROS RECUR IMP VINCULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALÁRIO-EDUCAÇÃO	644.380,00	1.558.880,00	771.414,14	49,48	771.194,69	49,47	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESP. CUST. COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DESP. CUST. C/ RECCEITAS ADI. P/ FINANC. DO ENSINO(38+39+40+41)	644.380,00	1.558.880,00	771.414,14	49,48	771.194,69	49,47	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	33.669.972,50	33.324.120,75	26.469.265,10	79,42	24.864.212,70	74,61	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.780.776,02	721.273,15
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.050.382,02	698.231,42
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.946.631,27	771.194,69
47.1 Orçamento do Exercício	19.828.907,19	771.194,69
47.2 Restos a Pagar	1.117.724,08	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.142,10	11.249,80
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	926.668,87	659.559,68
50 - (+) Ajustes	171.397,63	0,00
50.1 (+) Retenções	171.397,63	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.098.066,50	659.559,68

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:39:04.

NOTA:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.499.666,00	94.481.666,00	13.835.369,31	75.465.619,16	96,19	19.016.046,84	14.002.248,68	64.984.899,87	95,60	29.496.766,13	0,00
01 LEGISLATIVA	3.686.381,50	3.686.381,50	568.031,26	2.826.454,29	3,60	859.927,21	568.031,26	2.826.454,29	4,16	859.927,21	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	3.686.381,50	3.686.381,50	568.031,26	2.826.454,29	3,60	859.927,21	568.031,26	2.826.454,29	4,16	859.927,21	0,00
02 JUDICIÁRIA	321.000,00	432.700,00	52.585,95	352.425,76	0,45	80.274,24	82.585,95	252.425,76	0,37	180.274,24	0,00
061 ACAO JUDICIARIA	321.000,00	432.700,00	52.585,95	352.425,76	0,45	80.274,24	82.585,95	252.425,76	0,37	180.274,24	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	11.714.000,00	16.204.166,75	2.178.440,32	12.757.942,25	16,26	3.446.224,50	2.483.655,50	11.588.395,21	17,05	4.615.771,54	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	910.000,00	1.006.500,00	92.597,29	835.578,06	1,06	170.921,94	142.907,47	721.604,42	1,06	284.895,58	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	6.102.000,00	9.650.366,75	1.471.270,29	8.108.545,29	10,34	1.541.821,46	1.719.375,29	7.100.743,69	10,45	2.549.623,06	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.520.000,00	5.392.000,00	601.972,74	3.698.982,24	4,71	1.693.017,76	608.772,74	3.651.210,44	5,37	1.740.789,56	0,00
124 CONTROLE INTERNO	162.000,00	152.500,00	12.600,00	112.586,66	0,14	39.913,34	12.600,00	112.586,66	0,17	39.913,34	0,00
182 DEFESA CIVIL	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	2.300,00	0,00	2.250,00	0,00	50,00	0,00	2.250,00	0,00	50,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.710.000,00	2.582.000,00	368.923,56	2.066.408,74	2,63	515.591,26	406.443,56	2.007.008,74	2,95	574.991,26	0,00
181 POLICIAMENTO	2.710.000,00	2.582.000,00	368.923,56	2.066.408,74	2,63	515.591,26	406.443,56	2.007.008,74	2,95	574.991,26	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.351.000,00	1.609.700,00	266.563,18	1.100.045,87	1,40	509.654,13	207.978,66	902.059,85	1,33	707.640,15	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	126.000,00	126.000,00	22.620,60	98.514,37	0,13	27.485,63	21.660,60	97.554,37	0,14	28.445,63	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.225.000,00	1.483.700,00	243.942,58	1.001.531,50	1,28	482.168,50	186.318,06	804.505,48	1,18	679.194,52	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.678.480,00	5.678.480,00	848.988,04	4.285.338,07	5,46	1.393.141,93	848.109,52	4.283.552,61	6,30	1.394.927,39	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.678.480,00	5.678.480,00	848.988,04	4.285.338,07	5,46	1.393.141,93	848.109,52	4.283.552,61	6,30	1.394.927,39	0,00
10 SAÚDE	14.774.442,50	15.243.627,50	2.487.444,77	13.088.808,06	16,68	2.154.819,44	2.452.371,16	10.507.956,86	15,46	4.735.670,64	0,00
301 ATENCAO BASICA	9.263.697,00	11.427.588,00	1.743.517,27	9.892.643,54	12,61	1.534.944,46	1.671.958,30	8.030.791,99	11,81	3.396.796,01	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.346.625,90	3.110.125,90	672.240,50	2.579.626,30	3,29	530.499,60	687.882,74	2.124.541,13	3,13	985.584,77	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	681.000,00	276.994,00	0,00	273.826,00	0,35	3.168,00	30.386,12	38.665,52	0,06	238.328,48	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	463.119,60	428.419,60	71.687,00	342.712,22	0,44	85.707,38	62.144,00	313.958,22	0,46	114.461,38	0,00
12 EDUCAÇÃO	38.727.972,50	35.096.720,75	4.095.049,57	28.695.979,14	36,58	6.400.741,61	5.467.554,54	25.326.184,61	37,26	9.770.536,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	30.617.972,50	32.815.220,75	3.925.848,57	26.594.745,18	33,90	6.220.475,57	5.002.502,57	24.084.618,03	35,43	8.730.602,72	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	7.207.000,00	1.792.500,00	0,00	1.682.496,04	2,14	110.003,96	251.387,25	992.261,86	1,46	800.238,14	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	903.000,00	489.000,00	169.201,00	418.737,92	0,53	70.262,08	213.664,72	249.304,72	0,37	239.695,28	0,00
13 CULTURA	582.000,00	143.500,00	130.000,00	131.530,00	0,17	11.970,00	0,00	1.530,00	0,00	141.970,00	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	582.000,00	143.500,00	130.000,00	131.530,00	0,17	11.970,00	0,00	1.530,00	0,00	141.970,00	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	3.900,00	0,00	3.360,00	0,00	540,00	0,00	3.360,00	0,00	540,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	3.900,00	0,00	3.360,00	0,00	540,00	0,00	3.360,00	0,00	540,00	0,00
15 URBANISMO	5.693.000,00	3.242.000,00	323.499,40	2.242.109,51	2,86	999.890,49	387.773,45	1.405.035,69	2,07	1.836.964,31	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.692.000,00	2.587.000,00	323.499,40	1.588.510,64	2,02	998.489,36	230.949,80	938.506,09	1,38	1.648.493,91	0,00
452 SERVICOS URBANOS	1.001.000,00	655.000,00	0,00	653.598,87	0,83	1.401,13	156.823,65	466.529,60	0,69	188.470,40	0,00

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.037)

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
17 SANEAMENTO	3.272.000,00	968.100,00	422.279,66	449.927,70	0,57	518.172,30	5.513,78	5.513,78	0,01	962.586,22	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	522.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.750.000,00	965.100,00	422.279,66	449.927,70	0,57	515.172,30	5.513,78	5.513,78	0,01	959.586,22	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	5.935.500,00	1.773.830,93	5.794.674,33	7,39	140.825,67	806.217,13	4.344.787,73	6,39	1.590.712,27	0,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	732.000,00	5.935.500,00	1.773.830,93	5.794.674,33	7,39	140.825,67	806.217,13	4.344.787,73	6,39	1.590.712,27	0,00
20 AGRICULTURA	470.000,00	513.500,00	80.481,42	411.176,95	0,52	102.323,05	80.481,42	411.176,95	0,60	102.323,05	0,00
606 EXTENCAO RURAL	470.000,00	513.500,00	80.481,42	411.176,95	0,52	102.323,05	80.481,42	411.176,95	0,60	102.323,05	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	882.189,50	912.689,50	85.506,05	710.820,14	0,91	201.869,36	96.167,35	620.419,24	0,91	292.270,26	0,00
695 TURISMO GERAL	882.189,50	912.689,50	85.506,05	710.820,14	0,91	201.869,36	96.167,35	620.419,24	0,91	292.270,26	0,00
24 COMUNICAÇÕES	710.000,00	652.500,00	130.395,40	517.578,55	0,66	134.921,45	99.595,40	481.578,55	0,71	170.921,45	0,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	710.000,00	652.500,00	130.395,40	517.578,55	0,66	134.921,45	99.595,40	481.578,55	0,71	170.921,45	0,00
27 DESPORTO E LAZER	645.000,00	46.000,00	23.349,80	31.039,80	0,04	14.960,20	9.770,00	17.460,00	0,03	28.540,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	645.000,00	46.000,00	23.349,80	31.039,80	0,04	14.960,20	9.770,00	17.460,00	0,03	28.540,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.530.200,00	1.530.200,00	0,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.530.200,00	1.530.200,00	0,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.288.790,00	4.306.790,00	780.988,72	2.991.591,88	3,81	1.315.198,12	780.988,72	2.991.591,88	4,40	1.315.198,12	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**98.788.456,00**	**98.788.456,00**	**14.616.358,03**	**78.457.211,04**	**100,00**	**20.331.244,96**	**14.783.237,40**	**67.976.491,75**	**100,00**	**30.811.964,25**	**0,00**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:32:21.

NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 4

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.379.480,00	6.379.480,00	5.754.969,02	2.486.780,45
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380.693,00	1.380.693,00	1.463.600,15	2.271.855,04
Civil	1.722.463,00	1.722.463,00	1.463.600,15	2.271.855,04
Ativo	1.722.463,00	1.722.463,00	1.463.600,15	2.271.855,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	4.376.801,00	4.376.801,00	3.670.651,57	0,00
Civil	4.376.801,00	4.376.801,00	3.670.651,57	0,00
Ativo	4.376.801,00	4.376.801,00	3.670.651,57	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	280.216,00	280.216,00	616.718,51	214.925,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	280.216,00	280.216,00	616.718,51	214.925,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.998,79	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.998,79	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.379.480,00	6.379.480,00	5.754.969,02	2.486.780,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.679.480,00	5.679.480,00	4.285.338,07	3.542.695,86	4.283.552,61	3.544.895,86	0,00	0,00

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.037)

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 4

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018
Benefícios - Civil	5.418.480,00	5.482.480,00	4.183.313,88	3.475.382,95	4.182.813,88	3.475.382,95	0,00	0,00
Aposentadorias	4.100.000,00	4.000.000,00	2.941.426,36	2.641.494,79	2.941.426,36	2.641.494,79	0,00	0,00
Pensões	422.000,00	422.000,00	350.601,14	280.633,98	350.601,14	280.633,98	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	896.480,00	1.060.480,00	891.286,38	553.254,18	890.786,38	553.254,18	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	261.000,00	197.000,00	102.024,19	67.312,91	100.738,73	69.512,91	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	261.000,00	197.000,00	102.024,19	67.312,91	100.738,73	69.512,91	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.679.480,00	5.679.480,00	4.285.338,07	3.542.695,86	4.283.552,61	3.544.895,86	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	700.000,00	700.000,00	1.469.630,95	-1.055.915,41	1.471.416,41	-1.058.115,41	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	700.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.414,11	447,88
Investimentos e Aplicações	5.880.370,55	4.405.101,29
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 3 / 4

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2019	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2018
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Reeitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)= (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V7.00.037)

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 4 / 4

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2018
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:35:04.

NOTA:

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1

Bimestre: 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROC. E NÃO PROC. LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES - Inscritos Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/Dez/2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos Em Exercicios Anteriores (f)	Inscritos Em 31/Dez/2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.693.233,26	349.331,60	329.569,75	0,00	4.712.995,11	269.273,78	4.838.724,71	3.648.304,55	3.648.304,55	363.256,91	1.096.437,03	5.809.432,14
PODER EXECUTIVO	4.693.233,26	349.331,60	329.569,75	0,00	4.712.995,11	269.273,78	4.838.724,71	3.648.304,55	3.648.304,55	363.256,91	1.096.437,03	5.809.432,14
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	202.522,92	202.522,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**4.693.233,26**	**551.854,52**	**532.092,67**	**0,00**	**4.712.995,11**	**269.273,78**	**4.838.724,71**	**3.648.304,55**	**3.648.304,55**	**363.256,91**	**1.096.437,03**	**5.809.432,14**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:38:01.

NOTA:

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 1 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.499.666,00	94.481.666,00	13.835.369,31	75.465.619,16	19.016.046,84	14.002.248,68	64.984.899,87	29.496.766,13	64.879.338,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	72.613.447,60	84.432.847,60	13.500.857,35	69.242.549,13	15.190.298,47	12.775.575,06	60.505.268,33	23.927.579,27	60.399.706,58	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	48.583.530,00	52.433.730,00	8.346.337,04	40.959.151,99	11.474.578,01	8.345.837,04	40.958.651,99	11.475.078,01	40.898.395,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.029.917,60	31.999.117,60	5.154.520,31	28.283.397,14	3.715.720,46	4.429.738,02	19.546.616,34	12.452.501,26	19.501.310,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.356.018,40	8.518.618,40	334.511,96	6.223.070,03	2.295.548,37	1.226.673,62	4.479.631,54	4.038.986,86	4.479.631,54	0,00
INVESTIMENTOS	16.849.018,40	6.906.618,40	139.726,00	4.810.940,74	2.095.677,66	1.031.887,66	3.067.502,25	3.839.116,15	3.067.502,25	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.507.000,00	1.612.000,00	194.785,96	1.412.129,29	199.870,71	194.785,96	1.412.129,29	199.870,71	1.412.129,29	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.530.200,00	1.530.200,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00	0,00	1.530.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.288.790,00	4.306.790,00	780.988,72	2.991.591,88	1.315.198,12	780.988,72	2.991.591,88	1.315.198,12	2.991.591,88	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	98.788.456,00	98.788.456,00	14.616.358,03	78.457.211,04	20.331.244,96	14.783.237,40	67.976.491,75	30.811.964,25	67.870.930,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	98.788.456,00	98.788.456,00	14.616.358,03	78.457.211,04	20.331.244,96	14.783.237,40	67.976.491,75	30.811.964,25	67.870.930,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			7.260.625,26		7.366.187,01	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	98.788.456,00	98.788.456,00	14.616.358,03	78.457.211,04	20.331.244,96	14.783.237,40	75.237.117,01	23.551.338,99	75.237.117,01	0,00
RESERVA DO RRPS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V7.00.037), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/11/2019 e hora de emissão: 15:31:15.

NOTA:

ESTADO DA PARAÍBA
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Página : 2 / 2

Bimestre : 09/2019 - 10/2019

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMS. **Conde, 11 de novembro de 2019.**

Aprova o Plano Municipal de Saúde de 2019.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Conde-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O inciso XVIII do Art. 16, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui ao Ministério da Saúde a competência para elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em cooperação com os estados, os municípios e o Distrito Federal;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

O compromisso internacional assumido pelo Brasil e pelo município de Conde-PB, do cumprimento dos objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis;

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Os compromissos firmados no Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e na Amazônia Legal, no âmbito do Compromisso para Acelerar a Redução da Desigualdade na Região Nordeste e na Amazônia Legal lançado pela Presidência da Republica em 2009;

O Plano de Governo 2017/2020 da Prefeita Municipal;

As Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) da Pactuação Interfederativa 2017/2021 do Ministério da Saúde;

A Resolução Nº 09 deste Conselho Municipal de Saúde, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021;

Os Indicadores do Programa Saúde na Escola;

Os Indicadores do Programa de Melhoria e Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ);

Os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);

Que o planejamento constitui instrumento estrátegico para a gestão nas três esferas de governo;

Que a organização e o funcionamento de um sistema de planejamento do SUS configuram mecanismo relevante para o efetivo desenvolvimento das ações e alcance de metas;

Que a atuação sistêmica do planejamento contribuirá, oportuna e efetivamente, para a resolubilidade e a qualidade da gestão, das ações e dos serviços prestados a população Condense;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Plano Municipal de Saúde de 2019, conforme documento anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Conde - PB.

Maria José da Silva Pedro

MARIA JOSÉ DA SILVA PEDRO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MUNICÍPIO: CONDE-PB

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)
2018-2021

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.1. Informações Territoriais 4
1.2. Secretaria de Saúde 4
1.3. Informações da Gestão 4
1.4. Fundo de Saúde 4
1.5. Plano de Saúde 4
1.6. Povos Tradicionais e Refugiados 5
1.6.1. Indígenas Tabajaras 5
1.6.2 Comunidade Quilombola 5
1.6.3 Refugiados 5
2. ANÁLISE SITUACIONAL
2.1. Perfil Epidemiológico 6
2.1.1. População estimada por sexo e faixa etária 7
2.1.2. Nascidos Vivos 7
2.1.3. Principais causas de internação 8
2.1.4. Mortalidade por grupos de causas 9
2.1.5 Mortalidade por DCNT prematura 10
2.1.6 Mortalidade Infantil 11
2.1.7 Mortalidade Materna 11
2.2 Rede Física dos Serviços de Saúde 12
2.3 Rede de Atenção à Saúde 13
2.4 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 14
2.5 Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão 14
2.6 Participação Social 15
3- DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES …16
4 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 27

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Garantindo a promoção do acesso com qualidade às ações e no fortalecimento do SUS, este PMS orientará a gestão municipal para o quadriênio 2018/2021. Ao longo dos anos, o SUS acumulou experiências de planejamento, com base no fortalecimento e aperfeiçoamento de sua lógica federativa e no reforço do controle e participação social. Este plano está estruturado conforme capacidade instalada das ações e serviços municipal e em consonância com as diretrizes dos Plano Nacional de Saúde (PNS) e Plano Estadual de Saúde (PES), que compreendem as ações estratégicas e os compromissos para o setor saúde, tendo sido discutido e aprovado no CMS.

Sua elaboração teve início em outubro de 2017 e foi reorganizado em 2019, onde em seu processo de construção envolveu desde a análise da situação de saúde municipal, até a formulação das propostas de ação para atingir os compromissos assumidos pela gestão municipal no Plano de Governo, com os ODS e com as demandas das Audiências Públicas do Orçamento Democrático (OD) do município. Consideramos também as proposições das Conferências Macrorregional de Saúde da Mulher, Regional de Vigilância em Saúde e a Conferência Municipal de Saúde. O antigo Plano foi revisitado e avaliado com cautela, a partir da análise sentiu-se a necessidade de potencializar o plano e superar desafios existentes na busca de adequar a realidade local e a nossa capacidade.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB tem o prazer de apresentar as reformulações do plano municipal de saúde. Tendo em vista, que é um instrumento de gestão dinâmico e flexível no processo de planejamento das ações e serviços de saúde, e potencializa o direcionamento do Sistema Único de Saúde.

A mudança do Plano Municipal de Saúde-PMS foi elaborada após amplos debates e profundas reflexões com a população por meio das Pré Conferências, Conferência Municipal de Saúde; com a equipe de trabalho em saúde, levando em consideração os três níveis de atenção e as redes temáticas de atenção à saúde-RAS; análise dos indicadores do município e do estado, análise dos Planos Estadual e Nacional de Saúde, e do Plano Plurianual do município (PPA). Também, foi levado em consideração as normas e modelos para a construção do PMS, respeitado o conceito e funcionalidade das diretrizes, objetivos e metas.

O resultado busca perfeita sintonia com a efetivação do Sistema Único de Saúde-SUS e pretende ser uma importante ferramenta de concretização das metas estabelecidas, de modo a impulsionar o trabalho em equipe e fortalecer a atenção a saúde para a população. Estamos confiantes de que todo o esforço empreendido nessa reformulação do plano seja operacionalizado de sucesso.

I - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1-Identificação

1.1. Informações Territoriais
UF: Paraíba Município: Conde Área: 123,74 hab/km² População: 24.323,00 estimado para 2018
1.2. Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: Prefeitura Municipal de Conde - PB CNES: 6372376 CNPJ: 08.916.645/0001-80 Endereço: Rua Paulo da Rocha Barreto, 79, centro Telefone: Email: secretariasaudecondepb@gmail.com
1.3 Informações da Gestão
Prefeita: Márcia de Figueiredo Lucena Lira Secretária de Saúde em Exercício: Renata Martins Domingos Email secretário: renata.m.domingos@gmail.com Telefone secretária: 83 98804-1703
1.4. Fundo de Saúde
Lei de criação: Lei 154 Data de Criação: 20/12/2005 CNPJ: 08916645/0001-80 Natureza Jurídica: Municipal Nome do Gestor do Fundo: Renata Martins Domingos
1.5. Plano de Saúde Período do Plano de Saúde: 2018-2021 Status do plano: concluído

1.6 Povos Tradicionais e Refugiados

1.6.1 Indígenas Tabajara

Os povos tradicionais do Município de Conde são Tabajara, habitam as aldeias em duas localidades no litoral, Mata da Chica e Gramame. O povo Tabajara habita o município de Conde desde da época que o local era conhecido como Aldeamento da Jacoca, início de 1600.

Número de Aldeias Indígenas	Localidades
1	Mata da Chica
	Gramame

1.6.2 Comunidade Quilombola

No Município de Conde/PB, existem três Comunidades Quilombolas, as comunidades quilombolas são grupos étnicos constituídos pela população negra, que são definidas a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias garantido pelo decreto nº 4.887, de 2003.

Número de Comunidades Quilombolas	Localidades
1	Gurugi
1	Ipiranga
1	Mituaçu

1.6.3 Refugiados

Em Conde, existe a Casa do Imigrante para acolhida dos refugiados. Os refugiados são caracterizados por pessoas que são deslocadas para outro local por necessidade de proteção de vida e integridade. Quando a guerra ou a agitação civil devastam a comunidade, a qual, pertence e elas têm apenas duas opções: a morte por privação, assaltos ou genocídios, ou a vida no exílio.

Casa de Refugiados	Localidade
1 Casa do Imigrante	Jacumã

II - ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 Perfil Epidemiológico

O município de Conde é composto por população de 24.380 habitantes (2016), com densidade demográfica de 141 hab/km² e PIB per capita de R$ 18.678,44 (2011) (Fonte: Sistema de Nota Técnica do DESF). Compõem a população de Conde as comunidades quilombolas de Gurugi, de Ipiranga e de Mituaçu, conviventes com as aldeias Tabajara Barra de Gramame e Mata da Chica, como também com migrantes referenciados pela Casa Village. Em relação ao trabalho e rendimento, segundo IBGE, a média salarial era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.7%. Dados apontam que 48% da população situava-se em domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.6 em 2010. No que tange ao saneamento básico, o município apresenta 16.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 29.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quanto aos dados epidemiológicos e capacidade instalada no âmbito da saúde, segundo o Censo IBGE/2010, a maior parte da população se concentra nas faixas etárias de 0 a 29 anos (58%), vindo à população idosa, em posição oposta, a ocupar uma parcela bastante minoritária (7,8%). Dentre as principais causas de internação, situam-se, em ordem decrescente, gravidez, parto e puerpério; lesões por causas externas; doenças do aparelho respiratório; doenças infecciosas e parasitárias (Fonte: SIH/SUS). As principais causas de óbitos estão as de doenças do aparelho circulatório, lesões por causas externas e neoplasias.

2.1. 1-População Estimada por sexo e faixa etária Período: 2010

Quadro. População Estimada por sexo e faixa etária, Conde 2010

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1074	992	2066
5 a 9 anos	1060	989	2049
10 a 14 anos	1131	1081	2212
15 a 19 anos	1078	1124	2202
20 a 29 anos	2039	1997	4036
30 a 39 anos	1588	1649	3.237
40 a 49 anos	1165	1156	2321
50 a 59 anos	795	794	1589
60 a 69 anos	504	495	999
70 a 79 anos	239	237	476
80 anos e mais	82	124	206
Total	10755	10638	21393

Fonte: IBGE Data de consulta: 27/03/2019

2.1.2- Nascidos Vivos

Tabela: Número de Nascidos Vivos por Residência da Mãe

Nascidos Vivos em Conde	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nascidos Vivos	458	489	459	492	502	447

2.1.3- Principais Causas de Internação

Tabela: morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	121	113	77	67	90
II. Neoplasias (tumores)	11	56	77	54	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	11	11	6	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	31	21	24	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	51	49	50	41	42
VI. Doenças do sistema nervoso	10	17	10	14	6
VII. Doenças do olho e anexos	4	-	3	-	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	78	59	64	67
X. Doenças do aparelho respiratório	162	183	211	147	111
XI. Doenças do aparelho digestivo	113	109	103	100	84
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	25	25	19	23
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	20	8	12	11	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	79	71	66	60
XV. Gravidez parto e puerpério	411	434	400	463	531
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	27	25	27	30	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	8	12	5	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	19	22	14	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	129	147	122	153	142
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-

XXI. Contatos com serviços de saúde	28	29	21	21	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido					
Total	1374	1422	1376	1301	1331

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta:26/03/2019

2.1.4-Mortalidade por Grupo de Causas

Tabela: mortalidade de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	6	5	10	7
II. Neoplasias (tumores)	17	24	13	17	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	18	11	6	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	50	65	42	57
X. Doenças do aparelho respiratório	8	12	13	19	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	12	10	8	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	5	-	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	3	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	2	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	6	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	72	83	73	79	46
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido					
Total	202	228	209	202	206

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABNET)*
última atualização 2016 Data da Consulta: 26/02/2019

2.1.5- Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT

Esta tabela contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e em seus fatores de risco. As doenças crônicas prioritárias de combate são as doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, nas quais apresentaram um crescimento entre 2014 e 2017.

Tabela: Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT

Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT	2014	2015	2016	2017
Número de Casos	33	22	32	37

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde, 2019

2.1.6- Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0-6 dias de vida), neonatal tardio (7-27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais). No município de Conde, percebe-se uma oscilação no número de casos de óbitos durante os últimos anos, entretanto entre os anos de 2014 e 2017 ocorreu um aumento de 4 casos. As altas taxas de mortalidade infantil refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida. O monitoramento desse indicador fortalece a avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico. Segundo a ficha de qualificação do indicador de mortalidade infantil, as taxas são classificadas em altas (50 ou mais), médias (20-49) e baixas (menos de 20) por cada mil nascidos vivos.

Tabela: Mortalidade Infantil

Mortalidade Infantil	2014	2015	2016	2017
Número de Casos	7	5	5	11

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal-MS, 2019

2.1.7- Mortalidade Materna

A morte materna, pode ser caracterizada por morte de qualquer mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação. As altas taxas de mortalidade materna está associada a insatisfatória assistência à saúde da mulher. Em Conde, a taxa de mortalidade materna é considerada nula, nos últimos anos, o único caso existente ocorreu em 2016.

Tabela: Mortalidade Materna

Mortalidade Materna	2014	2015	2016	2017
Número de Casos	0	0	1	0

Fonte: Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal-MS, 2019

2.2 Rede dos Serviços de Saúde, Conde – 2019

Quadro. Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Total
FARMÁCIA	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	9	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	1
POLICLÍNICA	1	1
CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1
EQUIPE NASF	1	1
EQUIPE SAD	1	1

2.3 Rede de Atenção à Saúde

O Município de Conde possui 100% da cobertura de Atenção Básica e de Saúde Bucal na Atenção Básica. Segundo a nota técnica do Departamento de Atenção Básica- DAB, os componentes existentes para a consolidação da Atenção Básica em Conde/PB são a Estratégias de Saúde de Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família, Laboratório de Prótese Dentária, Programa Saúde na Escola, Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, além de serviços potenciais para o município como a farmácia municipal, policlínica e o Serviço de Atenção Domiciliar- SAD. Os serviços de saúde do município estão articulados em rede com ênfase nas redes temática prioritárias.

Fluxograma.Organização da Rede de Atenção à Saúde, Conde 2019

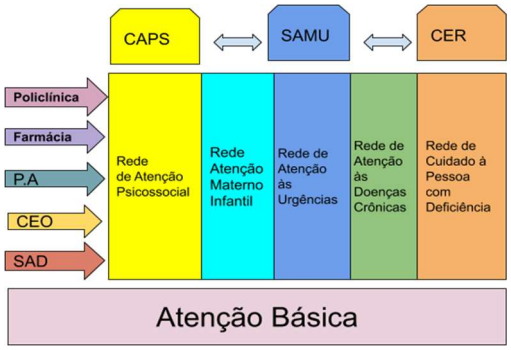

Fonte: Elaboração própria

Na rede de Atenção às Urgências, além da atenção básica, encontra-se o Pronto Atendimento, o qual atende demanda espontânea, de Urgência e Emergência, encaminhamentos referenciados pelas UBS. Possui ambulância tipo B, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU – 192, com Unidade de Suporte Básico. Na Rede de Atenção Psicossocial, o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPSI) e em processo de implementação, a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, com o Centro de Especialidades em Reabilitação II (CER II) Regional com ênfase em atendimento auditivo, intelectual e físico, regionalizado para os

municípios de Alhandra, Caaporã e Pitimbu. As Redes de Atenção a Doenças Crônicas e a Materno infantil são referenciadas prioritariamente pela atenção básica.

2.4 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

A organização e o funcionamento dos serviços de saúde estão fundamentados em seu organograma, conforme Lei Municipal Nº 902, de 02 de janeiro de 2017, que estabelece a nova estrutura administrativa do poder executivo municipal, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências.

Figura. Organização dos Cargos da Secretaria Municipal de Saúde, Conde 2017

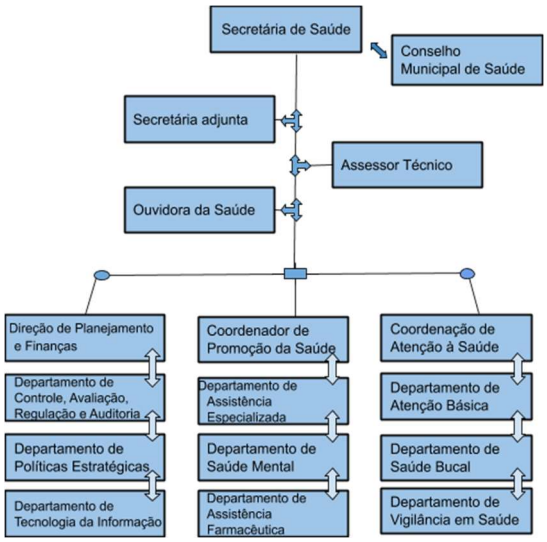

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Conde, 2017

2.5 Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão;

O Município foi premiado da II Mostra Paraíba Aqui Tem SUS em 2019, com a experiência exitosa de integração entre a atenção básica e especializada em saúde bucal.

Título do trabalho: A Integração entre a atenção básica e a atenção especializada em saúde bucal no acolhimento de usuários acamados e domiciliados no município de Conde: Relato de Experiência

2.6 Participação Social

A participação social do município encontra-se de acordo com a Lei nº 8.142/90, a partir da criação de Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde, bem como de colegiados de gestão nos serviços de saúde. No Conde/PB, são realizadas as Conferências Municipal de Saúde, Pré Conferências, participação da gestão de saúde no "Olá comunidade", destinado a escutar demandas da população. Como também, Ouvidoria da Saúde e Conselho Municipal de Saúde com reuniões mensais e quorum.

Quadro. Conselho Municipal de Saúde, Conde 2019

Conselho de Saúde		
Instrumento Legal de Criação	Lei 140 de 12 de Outubro de 1994	
Endereço	Rua Paulo da Rocha Barreto, 79, centro	
Email:	cmsconde@hotmail.com	
Telefone:	-	
Nome do Presidente	Maria José da	
Número de Conselheiros por Segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	-

Fonte: Conselho Municipal de Conde Data da consulta: 27/08/2019

3- DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES;

DIRETRIZ 1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de forma humanizada, integral, equânime, resolutivo com ênfase na Atenção Básica	
OBJETIVOS	**METAS:**
1) Implantar e ampliar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica;	-Implantar de 02 Equipes de Saúde da Família; -Ampliar e reformar de 07 Unidades Básicas de Saúde; -Implantar a Casa de Maria; -Implantar 2 academias do Programa Academia da Saúde para atender as atividades do Projeto Conde Vida Saudável; -Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativa e Complementar; -Implantação de Central de Marcação de Consultas; -Implantar 1 Unidade de Monitoramento e Controle de Zoonoses; -Implantar a política de Humanização e Acolhimento em 100% das USF; -Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 100% das USF; -Implantar a Farmácia Viva; -Implantar o sistema Horus;
	-Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde -Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
2) Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado para promover o acesso,acolhimento, humanização, equidade e resolutividade	-Garantir a oferta de medicamento e insumos para 100% das demandas solicitadas; -Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes da Atenção Básica; -Realizar a atualização do mapeamento do território em 100% dos cadastros individuais e domiciliares; -Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados; -Garantir 100% do fornecimento mínimo de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento dos serviços de Atenção Básica; -Aderir ao processo de informatização para 100% da ESF conforme preconiza do MS; -Realizar seleção para Agente Comunitários de Saúde-ACS para garantir 100% das microáreas cobertas; -Promover apoio institucional para a promoção da integralidade e resolubilidade da AB em 100% das ESF; -Desenvolver atividades da Política de Saúde da Pessoa Idosa em 100% das USF;
	-Garantir em 100% das USF e no CAPS I o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Apoio à estratégia Saúde da Família (Nasf); -Promover 1 ação de práticas corporais e saúde da mulher em homenagem ao Dia Internacional da Mulher por ano; -Realizar 1 campanha Agosto Dourado nos serviços de AB de Conde por ano: Semana do Bebê -Realizar 1 Campanha Outubro Rosa nos serviços de AB de Conde; -Realizar 1 Campanha Novembro Azul nos serviços de AB de Conde;
3) Garantir o pleno funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal;	-Garantir a cobertura populacional estimada em 100% pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica; -Garantir a 100% da execução do rol de procedimento conforme tabela de procedimentos, medicamentos, próteses e órteses e materiais do SUS; -Ampliar a média de >0,05% de ação coletiva em escovação supervisionada; -Reduzir a média para <5,63% de exodontias realizadas em relação aos procedimentos preventivos, intensificando as ações preventivas; -Garantir em 15% a primeira consulta odontológica programada ao ano; -Garantir a conclusão dos tratamentos de primeiras consultas odontológicas programáticas em 0,05%;
	-Garantir atendimento de 100% da demanda do serviços do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD; -Implantar 7 escovódromos nas UBS; -Promover a remoção de 100% das lesões cancerizáveis encaminhados para o CEO; -Ampliar o serviço de assistência odontológica em 50% dos acamados e domiciliados no município;

DIRETRIZ 2 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada, e das Redes de Atenção à Saúde implementando as rede de urgências e emergências, rede materno-infantil, rede da pessoa com deficiência, rede psicossocial e rede de doenças crônicas

OBJETIVOS	METAS:
1) Qualificar a atenção especializada dos serviços de saúde	-Ampliar para 80% a oferta das ações do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD; -Garantir 100% acesso dos usuários ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD -Garantir 100% dos materiais médicos hospitalares para o funcionamento da Pronto atendimento; -Adequar a ambiência do pronto atendimento para a atenção humanizada; -Adequar a ambiência da policlínica para a atenção humanizada;
2) Implantar e implementar a Rede Materno Infantil com ênfase na atenção básica	-Ampliar a razão para 0,60 de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69; -Ampliar a razão para 0,85 de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos; -Garantir oferta de atendimento para 100% das mulheres na consulta do planejamento familiar; -Aumentar em 70% a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no primeiro trimestre; -Garantir que 100% das gestantes realizam o pré natal; -Aumentar para 50% a proporção de gestantes com acompanhamento da saúde bucal; -Aumentar a proporção em 40% de crianças menores de seis meses com aleitamento materno exclusivo; -Aumentar em 85% a cobertura de crianças menores de cinco anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); -Realizar 2 ações educativas nas escolas nas escolas com temáticas sobre doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência e calendário vacinal em consonância com as metas do Programa Saúde na Escola por ano;
3) Promover o cuidado integral às pessoas pessoas com deficiência no município de Conde na implementação da Rede de Cuidado à Pessoas Com deficiência;	-Adquirir veículo de 29 lugares (micro-ônibus) adaptado coletivo; -Adquirir 100% dos materiais e equipamentos para o CER preconizados no instrutivo do ministério da saúde; -Construir um plano de gerenciamento de resíduos sólidos; -Elaborar protocolos para atenção multiprofissional para 100 % dos grupos específicos de disfunções atendidos no CER; -Implantar 3 grupos terapêuticos de práticas corporais, autocuidado e promoção da saúde; -Elaborar plano de Educação Permanente do CER II; -Inserir o CER como campo de estágios para estudantes de Instituições de Ensino Superior; -Implantar 1 protocolo de acolhimento no CER a partir de critérios de admissão e com classificação de prioridades das demandas clínicas e de reabilitação; -Possibilitar acesso à 20% das mamografias para mulheres com deficiência; -Fomentar a inserção de 20% dos idosos com deficiência em grupos terapêuticos nos diversos pontos de atenção básica; -Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência do Município e caracterização do perfil desse segmento;
	-Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência nas comunidade indígenas; -Realizar 1 levantamento por ano de pessoas com deficiência nas comunidades quilombola; -Apoiar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
4) Fortalecer e potencializar a rede municipal de Urgência e Emergência;	-Garantir a existência de atendimento de urgências da atenção básica em 100% das USF; -Garantir atividade do Samuzinho em 100% das escolas do município; -Garantir fardamento para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU; -Garantir o EPI para 100% dos profissionais que trabalham na SAMU; -Ofertar em 100% o atendimento do Serviço de Atenção Móvel às Urgências – SAMU -Readequação do prédio da UPA para Pronto atendimento;
5) Promover o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial-RAPs	-Realizar a Semana da luta Antimanicomial anualmente; -Campanha Setembro Amarelo- prevenção ao suicídio;
	-Realizar 12 reuniões do CAPS com a Atenção Básica por ano; -Realizar um cronograma de reuniões e espaços de diálogo entre a equipe do CAPS e famílias dos usuários;
	-Garantir a oferta de 100% dos serviços do CAPS solicitado; -Efetivar o Projeto Terapêutico singular para 100% dos usuários;
6) Promover o fortalecimento da Rede de Pessoas com doenças crônicas	-Realizar a busca ativa de 100% de usuários hipertensos na comunidade; -Implantar grupos de hiperdia com atividades físicas e estímulos para vida saudável em 5 UBS; -Realizar a busca ativa de 100% de usuários Diabetes na comunidade; -Realizar a busca ativa de 100% de usuários com anemia falciforme na comunidade por meio de rastreamento e/ou levantamento cadastral; -Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) em 2% ao ano;

DIRETRIZ 3

Fortalecer a vigilância em saúde, implementando as ações das Vigilâncias Epidemiológicas, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador

OBJETIVOS	METAS:
1) Ampliar e implementar as ações das Vigilâncias ambiental, sanitária e Saúde do Trabalhador	-Realizar os 4 ciclos de visitas dos imóveis para controle vetorial da dengue por ano; -Realizar análises 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, 10u cloro residual livre de turbidez por ano; -Garantir a realização da notificação para 100% dos casos de intoxicação por uso do agrotóxicos; -Realizar inspeção sanitária em 100% de estabelecimentos solicitados e denunciados; -Garantir o preenchimento do campo "ocupação" em 80% das notificações de agravos relacionados ao trabalho; -Implantar o Plano Municipal de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses;
2) Ampliar e implementar as ações da Vigilância epidemiológica	-Realizar 8 oficinas para capacitação dos profissionais da Rede de atenção à Saúde para preenchimento da ficha de notificação; -Promover busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos autóctones de malária; -Implantar comissão de prevenção à malária; -Garantir 95% de cobertura vacinal adequada da vacina Pentavalente em menores de 1 ano;
	-Aumentar para 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados; -Realizar busca ativa de 100% dos casos de IST, AIDS e hepatites virais; -Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% casos de hanseníase; -Realizar busca ativa e acompanhamento de 100% dos casos de esquistossomose; -Reduzir a mortalidade infantil em 2% ao ano; -Realizar uma capacitação com a equipe para a coleta dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais; -Fortalecer as notificações de violência contra a mulher em 100% das UBS;

DIRETRIZ 4

Garantir a equidade e integralidade nas ações de atenção à saúde da população em situação de vulnerabilidade com ênfase na promoção, prevenção e reabilitação

OBJETIVOS	METAS:
1) Garantir a equidade em saúde para a população negra e quilombola	-Promover 01 ação no dia de Mobilização Pró-saúde da População Negra 29 de outubro; -Implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme no Município; -Monitorar 100% do preenchimento do quesito cor nas políticas de saúde e nos
	instrumentos dos diversos pontos de atenção; -Implantar a Política Nacional de Saúde da População Negra em 100% dos Serviços de Saúde; -Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico em 100% da população quilombola;
2)Garantir a equidade em saúde para a população indígena	-Implementar a política nacional de saúde da população indígena; -Garantir o monitoramento sanitário e epidemiológico considerando os determinantes sociais de 100% da população indígena aldeada; -Estimular o parto indígena durante o acompanhamento do pré-natal de 100% das gestantes aldeadas; -Desenvolver ações que venham a reduzir os agravos de violência para 100% dos indígenas aldeados;
3) Promover a população LGBT; Atenção a integral da	-Realizar 1 ação de promoção à saúde LGBT: Fevereiro Colorido, em parceria com movimentos sociais; -Construir um projeto de Políticas de Saúde da População LGBT;
4) Promover a população refugiada atenção Integral da população refugiada	-Realizar acolhimento e acompanhamento de 100% dos refugiados que migraram para o município;

DIRETRIZ 5 Fortalecer a gestão em saúde, promovendo a valorização e a formação de trabalhadores de saúde e garantindo a participação popular	
OBJETIVOS	**METAS:**
1) Promover a formação e capacitação de trabalhadores de saúde	-Realizar um Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde; -Capacitar 100% dos profissionais de saúde com ênfase na atenção básica, nas redes e programas prioritários; -Realizar um curso para os conselhos de saúde e lideranças de movimentos sociais; -Implantar a política nacional de educação popular em saúde proporcionando a qualificação do diálogo com a população; -Garantir que 100% dos serviços em saúde realizem reuniões entre a equipe 1 vez por mês, no mínimo; -Realizar o 1° Fórum Municipal de Ginecologia e Obstetrícia;
2) Fortalecer a gestão em saúde e garantir a participação popular	-Instituir mesa de negociação entre gestores e trabalhadores como um espaço de diálogo permanente e deliberativo; -Realizar 4 Pré Conferências municipal de Saúde; -Realizar a conferência Municipal de Saúde;
	- Garantir rubrica orçamentária para oConselho municipal de Saúde; -Garantir um espaço físico oficial para o conselho municipal de saúde;

4 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas deste plano serão monitoradas anualmente, pela a equipe da Equipe Gestora, os instrumentos de gestão anuais também contribuirão para avaliação e monitoramento por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Saúde (RAG).

Com a finalidade de contribuir para a análise da implementação do PMS 2018-2021, será utilizada uma escala numérica com quatro pontos de cortes para indicar o grau de cumprimento das metas. Esta escala considerará os seguintes intervalos de percentuais de resposta esperada, a saber: 0 a 25%, 25% a 50%, 50% a 75%, 75% a 100%. Para facilitar o monitoramento, a pontuação final será relacionada com a seguinte escala de cores:

• **Vermelho**: corresponde ao alcance de no mínimo 25% da meta pactuada e indica situação de perigo, de fragilidade da capacidade de gestão, de modo a se analisar as causas do não cumprimento da meta desencadeando novas ações que permitam a superação das dificuldades para cumprimento do objetivo previsto.

• **Amarelo**: corresponde ao alcance de 25% a 50% da meta pactuada e indica situação de cuidado, indicando que as ações dirigidas ao cumprimento da metas precisam ser intensificadas e aperfeiçoadas.

• **Azul**: corresponde ao alcance de 50% a 75% da meta pactuada e indica uma situação intermediária na qual as ações previstas precisam ser intensificadas ou aperfeiçoadas.

• **Verde**: corresponde ao alcance de 75% até 100% da meta pactuada e indica uma situação ótima capacidade de gestão em que às ações foram implementadas para o alcance dos objetivos.